

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

PORTARIA Nº 475/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Marli Maria Eisenhardt Cason**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2017, para gozo no período de 08 de Janeiro de 2018 a 06 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em, 29 de Dezembro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo RH